

1 Bolsa de Investigação (M/F)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do Financiamento Base - UIDB/04234/2020 da Unidade de Investigação - Centro de Investigação em Sistemas Computacionais Embebidos e de Tempo-Real - CISTER - financiada por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.

Requisitos de admissão: Podem candidatar-se a este concurso, os candidatos que reúnam alternativamente, um dos seguintes requisitos:

Requisito 1:

- Ser estudante inscrito num mestrado ou num mestrado integrado que já tenham realizado os 180 créditos correspondentes aos primeiros seis semestres curriculares, na área de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.

ou

Requisito 2:

- Ser detentor do grau de Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.

Nota: Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

e

- Estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação. *Nota: No caso de titulares de grau académico que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico a bolsa apenas pode ser atribuída a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.*

Plano de trabalhos: Estudo de algoritmos de Machine Learning para deteção de anomalias em padrões de tráfego em redes de computadores; recolha de datasets com tráfego IoT malicioso; implementação de um detetor online de tráfego IoT malicioso.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei Nº. 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Unidade de Investigação CISTER, no Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, podendo envolver algum trabalho noutras estruturas da unidade, e decorrerá sob a orientação científica de Luís Miguel Pinho de Almeida.

Duração da bolsa e Regime de Atividade: A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em maio de 2022, em regime de exclusividade, não renovável, mas não ultrapassando a data de conclusão do projeto.

Caso os procedimentos de contratação não permitam que a bolsa tenha a duração mínima de 3 meses consecutivos de acordo com o nº 3 do art.º 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. , a bolsa não será atribuída.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante mensal da bolsa corresponde a 875,98€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>. O pagamento será efetuado por transferência bancária.

Métodos de seleção: Será feita uma avaliação curricular em que serão ponderados os seguintes fatores:

- a) Conhecimentos de redes TCP/IP e captura e análise do respetivo tráfego (máximo de 5 pontos)
- b) Experiência na utilização de técnicas de Machine Learning para processamento de tráfego em redes IP; (até 1 ano - máximo de 3 pontos, superior a 1 ano - máximo de 5 pontos).
- c) Domínio da língua inglesa, a aferir através de carta de motivação (máximo de 5 pontos)

Os quatro candidatos melhor classificados na avaliação curricular serão selecionados para entrevista (máximo 5 pontos). Na entrevista serão discutidos tópicos relacionados com o plano de trabalhos, experiência prévia, motivação e CV do candidato.

A avaliação final resulta da soma da avaliação curricular e da avaliação da entrevista.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Professor Doutor Luís Miguel Pinho de Almeida

1º vogal efetivo: Professor Doutor Mário Jorge Rodrigues de Sousa

2º vogal efetivo: Professor Doutor Pedro Alexandre Guimarães Lobo Ferreira Souto

1º vogal suplente: Professora Doutora Ana Cristina Costa Aguiar

2º vogal suplente: Professor Doutor Ricardo Santos Morla

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **09-05-2022 a 20-05-2022** (até 23h59m, hora local)

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através *email* para lda@fe.up.pt e para recursoshumanos@fe.up.pt, indicando a referência do projeto no assunto (**FEUP-CISTER_2**), acompanhadas dos seguintes documentos:

- Carta de motivação,
- Certificados comprovativos das habilitações académicas se aplicável,
- Curriculum Vitae detalhado,
- Declaração sob compromisso de honra de que cumpre o requisito constante no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (modelo abaixo, no caso de aluno inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D).
- Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

Declaração sob compromisso de honra

Eu, *(identificação do bolseiro)*, portador do Cartão de Cidadão / Visto / Título de Residência n.º _____, válido até _____, declaro sob compromisso de honra, estar nas condições constantes do n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. - Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

Porto, ___/___/____

(Assinatura do Bolseiro)

